



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 299/ 2007
2007.

Porto Velho - RO, 30 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2811/2007-1 de 17 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral deste Instituto nº 1315/2007/PROGER/IPAM, de 21 de novembro de 2007.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PREMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho a Servidora **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA**, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula (CPF) nº. 251.229.402-15, cadastro nº. 0030, ocupante do cargo efetivo de Assessora Previdenciário, lotada na Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2007 e término em 15 de janeiro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA

Diretor Presidente
IPAM